



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 017/2015/DPE/RO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2015/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E OI S/A – CONTRATADA** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em Substituição, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **OI MÓVEL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Qd. 03. BL. A – Andar Térreo - Parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, Brasília/DF representada por Maria Goreti Marcelino de Almeida, brasileira, solteira, Administradora de empresas - Executiva de negócios, portadora do RG nº 0279372 - SSP/AC, inscrita no CPF nº 645.729.782-04, e Lucas Ramos Carneiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - Executivo de negócios, portador do RG nº M-8 472.144 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 038.709.216-17, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.916.2014-DPE/RO e seus anexos, na forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência será prorrogada por mais **03 (três) meses** sendo de **09 de julho de 2016 a 09 de outubro de 2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor para este período será de **R\$ 1.065,35** (mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:**

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº **2017NC00230** devidamente consignado na Nota de Empenho nº **2017NE00303**, ambas no valor de **R\$ 1.065,35** (mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

*Clarice Catafesta*  
Chefe da Divisão Administrativa

DPE-RO

Em: 26/07/17

CONFERE COM O ORIGINAL



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2015/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2015/DPE, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_ do Livro 011/2017 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 07 de julho de 2017.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Antonio Fontoura Coimbra  
Defensor Público-Geral do Estado em Substituição

### MOBIL MÓVEL S/A – CONTRATADA

  
LUCAS RAMOS CARNEIRO  
Procurador

  
MARIA GORETI MARCELINO DE  
ALMEIDA  
Procuradora